



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Assessoria de Compras e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 44/2025/SMGA-ACL

Rio Branco, 11 de dezembro de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
- Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo Diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pretende contratar empresa para Fornecimento de Material de Consumo Diversos, visando garantir o suporte administrativo às atividades desenvolvidas.

2.1. Justificativa da necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de materiais de consumo diversos para atendimento das demandas rotineiras desta secretaria. Tais materiais são essenciais para o adequado funcionamento administrativo, bem como para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A Secretaria realiza diariamente atividades que exigem o uso contínuo de materiais de limpeza, copa e outros itens correlatos. A insuficiência ou ausência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades administrativas, ocasionando atrasos, descontinuidade de serviços e prejuízo ao atendimento ao público.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do ano de 2026.

2.3. Requisitos da contratação

Os requisitos fundamentais para o fornecimento devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos. Trata-se de aquisição bens de uso comum, conforme o disposto na Lei 14.133/2021.

Eventual interrupção na entrega dos produtos pode comprometer o bom funcionamento e continuidade das atividades desta Secretaria.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto (s) fornecidos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação através de processo licitatório para o fornecimento dos materiais de consumo diversos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa da quantidade e valor

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água sanitária, frasco de 1L, solução à base de hipoclorito de sódio, própria para limpeza e desinfecção	Frasco	3.000	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
2	Álcool etílico em gel 70%, frasco de 500ml, para higienização das mãos, com registro no órgão competente	Frasco	1.000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
3	Álcool etílico líquido 70%, frasco de 1L, uso profissional para limpeza e desinfecção de superfícies.	Frasco	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
4	Balde plástico reforçado com capacidade mínima de 12L, com alça	Unidade	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00

	metálica resistente (tipo pedreiro), na cor preta.				
5	Cesto de lixo plástico telado, modelo redondo, capacidade 10L, adequado para escritório.	Unidade	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
6	Copo descartável plástico, capacidade 180ml, cor branca, embalagem com 100 unidades, atóxico.	Pacote	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
7	Coador para café com cabo de madeira capacidade 2L	Unidade	200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
8	Desodorizador de ambiente em aerossol, fragrância suave, conteúdo mínimo 350ml.	Frasco	2.500	R\$ 14,30	R\$ 35.750,00
9	Desinfetante uso geral, frasco de 500ml, com ação bactericida e fragrância suave.	Frasco	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
10	Desinfetante uso geral, embalagem de 5L, ação germicida e odor agradável.	Frasco	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
11	Detergente líquido neutro, frasco de 500ml, para limpeza de utensílios.	Frasco	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
12	Desodorizador sanitário, aplicação para banheiros, frasco com conteúdo mínimo 300ml	Frasco	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
13	Escova sanitária com suporte, cerdas resistentes, cabo anatômico.	Unidade	200	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
14	Escova multiuso oval em plástico, para limpeza geral, com cerdas rígidas		300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
15	Esponja dupla face multiuso, tamanho aproximado 110×70×23mm	Unidade	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
16	Esponja de lã de aço, embalagem 60g contendo 8 unidades.	Pacote	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
17	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela, medindo aprox. 38×58cm.	Unidade	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
18	Garrafa térmica plástica capacidade 1,8L, com alça e sistema de botão de pressão, cor preta.	Unidade	25	R\$ 156,00	R\$ 3.900,00
19	Garrafa térmica inox capacidade 1,8L, com botão de pressão.	Unidade	25	R\$ 156,00	R\$ 3.900,00
20	Garrafa térmica cap. 1L - com alça e botão de pressão - cor preta.	Unidade	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
21	Garrafa térmica inox capacidade 1L com acionamento através de botão.	Unidade	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
22	Garrafa térmica capacidade 1L, cor azul, tampa rosqueável, sem acionamento por pressão.	Unidade	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
23	Inseticida aerossol 350ml, ação contra insetos rasteiros e voadores.	Frasco	1.000	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00

24	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500ml, pronto para uso.	Frasco	1.500	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
25	Limpa vidro frasco 500ml com ação antiembaçante	Frasco	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
26	Limpador concentrado para pedra, frasco 2L.	Frasco	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
27	Lustra-móveis, frasco 200ml, base oleosa com fragrância suave.	Frasco	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
28	Naftalina embalagem com 50g para uso anti-mofa e repelente.	Pacote	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
29	Pano de chão listrado medindo aproximadamente 55x66cm.	Unidade	2.000	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
30	Pano de prato 100% algodão, tamanho aproximado 40x70cm, acabamento costurado.	Unidade	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
31	Papel higiênico folha dupla, branco, pacote com 04 rolos de no mínimo 30m por rolo.	Pacote	10.000	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
32	Papel toalha folha dupla, folha picotada, branco medindo 19X22cm pacote com 02 rolos com no mínimo 55 folhas por rolo	Pacote	6.000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
33	Saco plástico para lixo capacidade 15L, pacote com 20 unidades.	Pacote	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
34	Saco plástico para lixo capacidade 30L, pacote com 10 unidades.	Pacote	6.000	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00
35	Saco plástico para lixo capacidade 50L, pacote com 10 unidades.	Pacote	4.000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
36	Saco plástico para lixo capacidade 100L, pacote com 05 unidades.	Pacote	4.000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
37	Saco plástico reforçado para lixo 50L, pacote com 10 unidades.	Pacote	2.000	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
38	Saco plástico reforçado para lixo 100L, pacote com 05 unidades.	Pacote	2.000	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
39	Sabão em pó embalagem 500g, uso doméstico.	Pacote	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
40	Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 unidades de aproximadamente 200g cada.	Pacote	1.300	R\$ 12,60	R\$ 16.380,00
41	Saponáceo cremoso frasco com 250g, removedor de manchas e incrustações	Frasco	1.000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
42	Saponáceo em pó frasco com 300g.	Frasco	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
43	Soda cáustica em escamas frasco com 1kg	Frasco	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
44	Sabonete líquido perfumado, frasco com dosador, 500ml	Frasco	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

45	Vassoura piaçava com cabo de 120cm, reforçada.	Unidade	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
VALOR TOTAL R\$					709.875,00

4.2. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à rotina administrativa e ao acolhimento de usuários;
- b) Melhoria do ambiente organizacional, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público;
- c) Eficiência na gestão de insumos, por meio de aquisição planejada com base em histórico de consumo e projeções de demanda;
- d) Economicidade e racionalidade administrativa, ao centralizar a compra em lote único com registro de preços, permitindo ganhos de escala e melhor negociação com fornecedores;
- e) Mitigação de riscos de desabastecimento, com a constituição de estoque de segurança estimado.
- d) Esses resultados alinham-se ao princípio da economicidade e à busca pela eficiência na aplicação dos recursos públicos (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

4.3. Estimativa de valor

A análise de mercado, conduzida mediante pesquisa de contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, identificou licitações com objetos e especificações técnicas análogas à presente demanda.

Em decorrência dessas análises e atualizações, a estimativa preliminar de valor para a presente contratação perfaz o montante de **R\$ 709.875,00 (setecentos e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**. Ressalta-se que, por se tratar de uma estimativa de caráter preliminar, este valor possui natureza meramente indicativa, com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade econômica e orientar a continuidade dos estudos técnicos. A pesquisa formal de preços será realizada em etapa posterior, na fase de elaboração do Termo de Referência, com o objetivo de definir o valor de referência final para o certame licitatório.

4.4. A contratação será global, por lotes ou por itens

- () Global
- () Lote
- (X) Por item

4.5. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição ocorrerá por item, não sendo necessário seu agrupamento em lote.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do contrato seja realizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

5.1. Contratações correlatas / interdependentes

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

5.2. Possíveis impactos ambientais

Não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

- (X) Sim
- () Não

6.2. Declaração de viabilidade ou não da contratação

O ETP nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

O referido processo tem fundamento, no Decreto Municipais nº. 400/2023; a Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078/1990, e devendo ser resguardados também os princípios do art. 5º da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, esta equipe de planejamento declara tecnicamente viável e fundamentalmente necessária a contratação pretendida.

6.3. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

- (X) Recursos próprios
- () Recursos estaduais
- () Recursos federais
- () Recursos internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Wedson de Oliveira Crispim, Servidor**, em 23/12/2025, às 12:16, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594625** e o código CRC **8C97A9E6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Divisão de Compras e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 4/2025/SEINFRA-DCL

Rio Branco, 26 de novembro de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Processo SEI nº: 0116.004593/2025-12
- Órgão ou entidade demandante: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- Responsáveis pelas informações do ETP: WILMITON HERNANDES AGUIAR LUZ

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Material de higiene e limpeza, copa/cozinha, descartáveis, conservação e equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1.1. Embora a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana tenha a missão de acompanhar a execução das obras e serviços de engenharia contratados pelo Município, para o asseio e pleno funcionamento do espaço físico desta Secretaria, bem como a higiene dos servidores.

Justifica-se a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, descartáveis, conservação e elétrico, devido a sua grande necessidade, visando assegurar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos empregados e aos cidadãos que acessam diariamente as instalações.

2.1.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e o programa 1001 dignidades que diariamente utiliza-se de materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, bem como fazer pequenos reparos com os itens de conservação e elétrico para manter funcionando os locais, atendendo aos nossos servidores, bem como a população que buscam os nossos atendimentos.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade permanente de consumo e utilização dos materiais descritos, a solução mais adequada é a aquisição direta mediante licitação, preferencialmente por Pregão Eletrônico, no menor preço por item ou por grupo de itens, conforme estudo de viabilidade.

A solução proposta inclui:

- Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado ou integral, conforme demanda.
- Aquisição de materiais consumíveis de uso contínuo e equipamentos de apoio às atividades de limpeza e copa.
- Possibilidade de registro de preços, caso haja interesse em compras futuras e padronização de itens.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição estará prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de limpeza de uso cotidiano nesta Secretaria.

A despesa terá adequação orçamentária e Financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias do município de Rio Branco/Acre.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade contínua de materiais essenciais às atividades rotineiras da unidade, evitando desabastecimento.
- Padrão de qualidade mínimo para todos os produtos, garantindo segurança, durabilidade e eficiência, especialmente para detergentes, desinfetantes, álcool, panos, sacos de lixo, papel toalha, copos descartáveis e materiais afins.
- Conformidade com normas técnicas, quando aplicável (ANVISA, ABNT, INMETRO).
- Produtos compatíveis com os equipamentos existentes no órgão (ex.: refs adequados aos dispensers, sacos de lixo nas dimensões compatíveis).
- Entrega no local definido, dentro do prazo estipulado em edital.
- Validade adequada, evitando produtos com prazo curto.
- Fornecimento de equipamentos, quando previsto, em perfeito funcionamento, acompanhados de manual em português e garantia.
- Reabastecimento e substituição, quando houver necessidade, dentro do prazo previsto.
- Atendimento às exigências de sustentabilidade, conforme Decreto nº 10.024/2019 e IN nº 01/2010 (quando aplicável).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA, DESCARTÁVEIS, CONSERVAÇÃO, E ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unid.	Qtd.
01	Água Sanitária; alvejante desinfetante e bactericida; composição: hipoclorito de sódio; cloreto de sódio e água;	Und.	1050

	teor de cloro ativo 2% com prazo máximo de validade de mínimo de 6 meses da fabricação; embalagem de 1 litro.		
02	Álcool etílico hidratado 46,2° INPM para uso doméstico.	Und.	560
03	Balde em plástico; capacidade para 20l, com alça de metal.	Und.	42
04	Cesto Lixo Telado Plástico, em polipropileno, telado, redondo, capacidade de 10 Litros.	Und.	42
05	Copo; em plástico descartável, para café, pacote com 100 unidades de 50ml.	Pct.	650
06	Copo; plástico descartável para água, 180ml; pacote com 100 unidades.	Pct.	3000
07	Desinfetante; com ação bactericida e germicida, para uso em geral 500 ml. Fragrâncias: Lavanda, Pinho tradicional.	Und.	1500
08	Desodorizador de ambiente neutralizante; aromatizante do ar em spray; 400 ML; Fragrância: Lavanda.	Und.	600
09	Detergente em pó, biodegradável para limpeza pesada, com branqueadores ativos, acondicionado em embalagem plástica com 500 g.	Und.	900
10	Detergente líquido neutro, para lavar louça, biodegradável 500 ml.	Und.	900
11	Escova oval plástica para lavar roupa, com cerdas de nylon.	Und.	50
12	Esponja dupla face para limpeza; antibacteriana; formato retangular medindo aprox. 110x70x20mm.	Und.	400
13	Flanela; cor amarela; 100% algodão, med. 28cm x 38cm	Und.	400
14	Garrafa Térmica com exterior 100% inox; inquebrável e altamente resistente; com garantia de no mínimo 3 anos; com ampola de vidro e bomba com exclusivo sistema que não pinga; com capacidade de 1L. com garantia de fábrica.	Und.	20
15	Limpa vidro, com álcool, acondicionado em frasco plástico de 500 ml; borrifador.	Und.	200
16	Limpador multiuso; instantâneo; desengordurante; com frasco de 500 ml com borrifador.	Und.	400
17	Luvras para limpeza multiuso; em latex; resistente, antiderrapante; impermeável antiderrapante. Tamanhos: P	Und.	150
18	Luvras para limpeza multiuso; em latex; resistente, antiderrapante; impermeável antiderrapante. Tamanhos: M	Und.	150
19	Luvras para limpeza multiuso; em latex; resistente, antiderrapante; impermeável antiderrapante. Tamanhos: G	Und.	150
20	Inseticida tipo spray; composto químico: imiprotrina 0,02%; permetrina 0,05%; esbioitrina 0,10%; solvente, antioxidante, emulsificante, propelentes, eficaz contra mosca, mosquito e baratas e inofensivo a camada de ozônio, frasco de 380ml.	Und.	200
21	Pá para lixo; em polipropileno; medindo (22,5 cm x 23,5 cm); com cabo de madeira; com 60 cm	Und.	40
22	Pano de chão; alvejado; medindo 80x64cm; na cor branca.	Und.	560
23	Papel higiênico; branco; super macio, de alta qualidade; medindo 30m x 10cm; folhas duplas picotadas; neutro; acondicionado em pacote com 4 rolos.	Und.	4000
24	Papel toalha; tipo folha simples picotada; pacote com 2 rolos; com no mínimo 60 folhas; medindo 20cm x 22cm.	Und.	1500
25	Rodo 40 cm de plástico, borracha dupla c/cabo de madeira revestido de plástico; com rosca e encaixe resistente.	Und.	35
26	Sabão; em barra, glicerinado neutro; embalagem com 5 unidades de 200g, peso líquido 1kg.	Und.	150
27	Sabonete líquido glicerinado; fragrâncias: erva-doce e lavanda; Frasco com 500 ml.	Und.	500
28	Saco plástico para lixo; capacidade mínima de 100 L ou superior; reforçado; pacote com no mínimo 15 unidades.	Und.	800
29	Saco plástico para lixo; capacidade de 15 L; reforçado; pacote com no mínimo 15 unidades;	Und.	800
30	Saco plástico para lixo; capacidade de 30 L; reforçado; pacote com no mínimo 15 unidades;	Und.	800
31	Trena curta de bolso; com 10 metros com; graduação em milímetros e polegadas de fácil leitura e resistente ao desgaste; Design anatômico, fácil de usar; de acordo com a norma ABNT NBR 10123; Caixa de alta qualidade que protege a trena contra golpes ou quedas.	Und.	35
32	Trena longa de fibra; com 100 metros, caixa aberta; fita em fibra de vidro de alta resistência; graduação em milímetros e polegadas de fácil leitura e resistente ao desgaste; Caixa plástica em ABS de alta resistência; clipe metálico na ponta da fita e cabo ergonômico emborrachado.	Und.	15
33	Trena a laser; com 40 metros; realiza medições de distância, contínua (trena eletrônica), área, volume, indireta (Pitágoras simples e Pitágoras com adição), medição de máximo e	Und.	20

	mínimo, adição e subtração; medições em 5 unidades diferentes; memória das últimas 10 medições; desligamento automático do laser em aproximadamente 30 segundos e do aparelho em 180 segundos.		
34	Vassoura para uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em madeira revestida de polipropileno; medindo 15cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira; tamanho grande.	Und.	100

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

O valor estimado da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A formação desse valor decorreu de pesquisa de realizada no PNCP e de valores homologados de licitações contratadas anteriormente por esta Secretaria.

A estimativa observa o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a necessidade de elaboração de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, admitindo-se a obtenção de valores a partir de cotações de mercado.

No âmbito municipal, conforme previsto no Decreto Municipal nº 400/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 em Rio Branco/AC, admite-se a utilização de cotações junto a empresas do ramo como metodologia válida para a apuração do valor estimado, sobretudo diante da especificidade dos itens a serem adquiridos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **aquisição de um conjunto completo** de materiais de higiene e limpeza, materiais de copa/cozinha, descartáveis, materiais de conservação e pequenos equipamentos, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

O conjunto de itens abrange:

- **Higiene e limpeza:** detergentes, desinfetantes, álcool, água sanitária, panos, esponjas, sacos de lixo, sabão, limpadores diversos.
- **Copa/cozinha:** copos descartáveis, guardanapos, palitos, utensílios básicos, entre outros.
- **Descartáveis em geral:** luvas, toucas, sacos plásticos, embalagens.
- **Conservação:** rodos, vassouras, baldes, suportes, entre outros.
- **Equipamentos:** dispensers, lixeiras, suportes, pequenos aparelhos (quando previstos).

A solução atende:

- Ao princípio da **economicidade**, ao consolidar itens essenciais em uma única licitação.
- À **padronização de materiais**, facilitando o controle e a distribuição.
- À **previsibilidade de consumo**, garantindo estoque mínimo adequado.
- À **redução de emergências**, evitando contratações diretas por falta de suprimentos.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

Estima-se o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com base pesquisa de realizada no PNCP e de valores homologados de licitações contratadas anteriormente por esta Secretaria.

10.1. contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

10.1.1. Se por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

10.2. Análise e justificativa para o parcelamento

A análise do mercado revelou que os itens podem ser **organizados em grupos homogêneos**, considerando suas características, finalidade de uso e perfil de fornecedores especializados.

Assim, o parcelamento mostra-se **viável e vantajoso**, pois:

1. **Aumenta a competitividade**, permitindo que empresas pequenas ou segmentadas participem do certame.
2. **Evita concentração do objeto** em fornecedor único quando não necessário.
3. **Permite maior especialização**, garantindo qualidade, uma vez que cada grupo de itens é ofertado por empresas que atuam especificamente naquele segmento.
4. **Reduz custos**, já que fornecedores especializados tendem a apresentar preços mais competitivos dentro de seus respectivos grupos.
5. **Atende ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa**, previsto na Lei 14.133/2021.
6. **Facilita a entrega**, pois cada fornecedor poderá atender com maior velocidade e precisão sua parcela específica.

Dessa forma, o parcelamento do objeto em grupos compatíveis é **tecnicamente adequado, juridicamente amparado e economicamente vantajoso** para a Administração Pública.

10.3. produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

10.3.1. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES À SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não há necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação destes itens.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar os seguintes impactos ambientais:

Impactos negativos potenciais

- Aumento de resíduos sólidos devido ao uso de **descartáveis**.
- Geração de embalagens plásticas.
- Possível poluição química, caso produtos de limpeza não sejam biodegradáveis.

Medidas mitigadoras

- Preferência por **produtos biodegradáveis**, quando possível.
- Especificação de **materiais recicláveis** ou com menor impacto no lixo.
- Observância às normas de **armazenamento adequado** para evitar vazamentos.
- Incentivo ao uso consciente pelos setores responsáveis.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deverá proporcionar:

1. **Abastecimento contínuo** de materiais essenciais ao funcionamento da unidade.
2. **Melhoria da qualidade da limpeza, higiene e conservação** dos ambientes.
3. **Condições adequadas de trabalho** para servidores e colaboradores.
4. **Redução de contratações emergenciais**, garantindo planejamento e economia.
5. **Padronização dos materiais**, evitando incompatibilidades.
6. **Conformidade com normas sanitárias e de segurança**.
7. **Otimização dos recursos públicos**, com aquisição a preços competitivos.

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO

14.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Diante das necessidades identificadas e da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **aquisição de material de higiene e limpeza, copa/cozinha, descartáveis, conservação e equipamentos** é essencial para a manutenção adequada das atividades administrativas e operacionais da unidade.

A solução recomendada é a **realização de processo licitatório**, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando a **economia, ampla competitividade e padronização dos itens**.

A contratação trará **benefícios diretos** à organização, garantindo eficiência, segurança sanitária e continuidade dos serviços, sendo plenamente viável e necessária.

14.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente ETP, foi elaborado pelo responsável técnico abaixo, e submetido à aprovação do titular da pasta.

Wilton Hernandes Aguiar Luz
Divisão de Material e Patrimônio
Decreto Municipal n.º 386/2025

APROVAÇÃO

Considerando que o ETP foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, aprovo este ETP.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Mobilidade Urbana
Decreto n.º 003/2025



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Hernandes Aguiar Luz, Servidor**, em 26/11/2025, às 17:06, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 26/11/2025, às 17:18, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521635** e o código CRC **F1309332**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil
Coordenadoria de Contratos e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 16/2025/FGB-CCL

Rio Branco, 07 de novembro de 2025.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Número do processo: 0122.000408/2025-90
- 1.2. Órgão ou entidade demandante: Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB
- 1.3. Responsáveis pelas informações do ETP: Antonio Sabino da Costa Netto - Diretor de Gestão
- 1.4. Equipe de Planejamento da Contratação:

Servidor (a)	Função
Dário Pinheiro de Souza Júnior	Chefe da Coordenadoria de Contratos e Licitações - CCL

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Estudo Técnico Preliminar consubstancia-se nas seguintes normas e demais legislações pertinentes:

Lei Federal Nº 14.133, de 09 de maio de 2021, e suas alterações, subsidiariamente.	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.”
Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.	Dispõe sobre a proteção o consumidor e dá outras providências.”
Súmula 331 do TST, como nova redação após modificação de entendimento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 16	Estabelece a responsabilidade pelos encargos trabalhistas para a empresa vencedora do certame.
Decreto Municipal nº 400 de 22 de março de 2023.	Dispõe sobre regulamentação, no âmbito do Município de Rio Branco, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e consolida normas sobre contratações públicas municipais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de preços visando à eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene que irão subsidiar o funcionamento das unidades Administrativas da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB.

2.1. Justificativa da Necessidade

A Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil é o órgão gestor da Política Cultural do Município de Rio Branco e entidade que atua no desenvolvimento da área da Cultura no Município. Suas atribuições compreendem a formulação e execução da Política Municipal de Cultura, que abrange as diferentes áreas e segmentos Culturais, incluindo a realização e apoio ao longo de todo o ano de diversos eventos em todo o Município.

A aquisição de materiais de limpeza e higiene é de suma importância para garantir a manutenção das condições adequadas de trabalho, segurança e saúde nos ambientes institucionais. Tais materiais são fundamentais para assegurar a preservação da higiene, evitar a propagação de doenças e promover o bem-estar de funcionários, colaboradores e público em geral. A manutenção de ambientes saudáveis: a limpeza regular e eficaz é essencial para prevenir a proliferação de germes, vírus e outros agentes patogênicos. Um ambiente limpo contribui diretamente para a saúde dos frequentadores e colaboradores, evitando surtos de doenças infecciosas, especialmente em áreas de grande circulação.

A legislação vigente, como a NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho), exige que as instituições mantenham condições adequadas de higiene, com a disponibilização de materiais e produtos necessários para a higienização de áreas comuns, banheiros, cozinhas, entre outros espaços. A conservação do patrimônio público com o uso regular de produtos de limpeza e higiene adequados contribui para a conservação e durabilidade dos mobiliários, pisos e demais equipamentos, evitando a deterioração precoce e prolongando a vida útil dos bens materiais. É importante destacar também a disponibilidade contínua de materiais de limpeza e higiene assegura que as rotinas operacionais não sejam interrompidas, permitindo que o ambiente de trabalho se mantenha em condições apropriadas para o desempenho das atividades.

O planejamento adequado da compra de materiais de limpeza pode incluir a exigência de produtos sustentáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental, com o uso de materiais biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente.

Diante desses pontos, a licitação para a aquisição de materiais de limpeza e higiene torna-se necessária e urgente, visando assegurar a continuidade das atividades, a preservação da saúde de todos os usuários dos espaços públicos e o dos seus colaboradores.

2.2. Previsão No Plano de Contratações Anual

Previsto para o PCA do ano de 2026.

2.3. Requisitos da contratação

2.3.1. A ata de registro de preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, sendo que as contratações poderão ser realizadas enquanto houver saldo na mesma, durante sua vigência.

2.3.2. O contrato, quando formalizado, terá a vigência com início na data de sua assinatura e término no exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.3.3. O objeto deverá ser entregue no Centro Cultural Thaumaturgo Filho, da Fundação Garibaldi Brasil – FGB, localizado na Rua Luiz Z. da Silva, nº 499, Conjunto Manoel Julião, Município de Rio Branco, sob a responsabilidade da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação, de forma total, com todas as despesas de frete e demais impostos, taxas e despesas a cargo do proponente;

2.3.4. A Fundação Garibaldi Brasil – FGB fará a solicitação do fornecimento do objeto, mediante Ordem de Entrega;

2.3.5. A entrega do objeto será imediata ou em até 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Entrega, devidamente assinada, emitida pelo setor competente.

2.3.6. O objeto deverá atender rigorosamente a todas as especificações técnicas definidas no termo de referência e a proposta apresentada.

2.3.7. A fiscalização do objeto será exercida por representante, designado, pela Administração contratante, conforme dispõe o art. 140 da lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.3.8. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, que só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração contratante, nos termos do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078/90).

2.3.9. A empresa deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

2.3.10. A empresa deverá atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos materiais fornecidos.

2.3.11. É de responsabilidade da empresa o cumprimento dos prazos estabelecidos e de todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.3.12. A empresa deverá optar em produtos que possuam registro ou notificação na ANVISA, conforme a legislação específica tendo em vista se tratar de itens como saneantes (desinfetantes, detergentes, água sanitária e etc.) e produtos de higiene pessoal (sabonete, álcool em gel).

2.4. Quantificação da necessidade

Se aplica os quantitativos conforme o DFD e anexo com as devidas quantidades de cada item, e a utilização de menor preço por item, como critério de julgamento. Visando também o atendimento as demandas das unidades administrativas da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e solução que melhor se adequassem à necessidade da Administração.

3.2. Em todas as contratações analisadas, a solução adotada foi o fornecimento sob demanda, devido à previsão de entregas parceladas nesse tipo de contrato. Portanto, nota-se que a solução proposta está alinhada com as encontradas

3.3. A pesquisa realizada em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos de requisitos semelhantes ao pretendido:

ÓRGÃO/Entidades	Pregão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA	Pregão SRP Nº 029/2025

3.4. Durante as verificações do valor estimado, constatou-se que a modalidade de licitação utilizada foi o Pregão Eletrônico, por se tratar de um objeto comum, permitindo assim o julgamento pelo menor preço por item.

3.5. Atendendo ao critério de diversificação da base de obtenção de preços, foram realizadas pesquisas com empresas especializadas no fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

a) Entende-se que a modalidade licitatória mais adequada ao atendimento dessas necessidades é o **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

b) As entregas devem ser feitas no Centro Cultural Thaumaturgo Filho, na Seção de Almoxarifado e Patrimônio, localizado na Rua Luiz Z. da Silva, Nº 499, Conjunto Manoel Julião.

c) A aquisição será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da FGB e nos termos estabelecidos pelo Termo de Referência.

d) A estimativa das quantidades foi levantada tomando-se em consideração a necessidade da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB e seus centros.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária para usos diversos à base de hipoclorito de sódio e água, 1.000ml. Caixa com 12 unidades. Características do produto: serve para alvejar, desinfetar, lavagem de verduras, frutas e hortaliças. Marca de Referência: Q-BOA, Ypê, Brilhante.	CX	20	R\$ 30,49	R\$ 609,80
02	Álcool Etilico hidratado 70% INPM, embalagem contendo 1 litro. Marca de Referência: Asseptgel, Itajá, Urca.	UND	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
03	Balde Plástico tipo pedreiro, capacidade para 12 litros, confeccionado em material de plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita o seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30cm, na cor preto. Marca de Referência: Astra, Vonder, Metasul.	UND	36	R\$ 8,66	R\$ 311,76
04	Cesto Para Lixo, em polipropileno, telado, redondo, com capacidade de 10 litros, na cor preto.	UND	40	R\$ 4,45	R\$ 178,00
05	Copo Plástico descartável de 180ml, com padrão de qualidade INMETRO normatizado na cor branca, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada.	CX	50	R\$ 92,85	R\$ 4.642,50
06	Copo Plástico descartável de 50ml, com padrão de qualidade INMETRO normatizado na cor branca, caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.	CX	30	R\$ 93,19	R\$ 2.795,70
07	Desinfetante Líquido Perfumado com ação bactericida e germicida para uso geral, fragrâncias diversas e com tempo prolongado, embalagem plástica, frasco com 2 litros. Marca de Referência: Veja, Pinho Sol, Bufalo	FR	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00
08	Desodorizador, neutralizado e aromatizado do ar, fragrâncias diversas, em spray, com 400ml/227g. Composição: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Marca de Referência: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh.	FR	80	R\$ 9,47	R\$ 757,60
09	Detergente Líquido Lava Louça, neutro, para lavar louça, super rendimento, biodegradável, dermatologicamente testado, Caixa com 12 unidades, cada frasco com 500ml. Marca de Referência: Ypê, Limpo, Lisa.	CX	25	R\$ 24,89	R\$ 497,80
10	Escova para uso em vaso sanitário, com suporte em plástico resistente e cerdas em nylon, cabo com tamanho médio de 30 cm.	UND	40	R\$ 6,71	R\$ 268,40
11	Escova Plástica para lavagem multiuso, com cerdas de nylon, medidas mínimas: 13 x 5, de 5cm. Marca de Referência: Condor, Novaça, Brilhus.	UND	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
12	Palha de Aço pacote contendo 8 unidades de 60 gramas. Composição: Aço Carbono. Marca de Referência: Brilhus, Limppano, Scotch Brithe.	PCT	45	R\$ 2,09	R\$ 94,05
13	Esponja dupla face para lavar louça, antibacteriana, durável, medindo aproximadamente 11cm x 7,4cm x 2,3cm. Marca de Referência: Brilhus, Limppano, Scotch Brithe.	UND	45	R\$ 0,56	R\$ 25,20
14	Flanela, na cor branca ou amarela 100% algodão, medindo aproximadamente 30 x 40 centímetros, bordas costuradas.	UND	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
15	Inseticida Aerossol, solvente a base de água, fragrância suave, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e inofensivo a camada de Ozônio, de 500ml cada.	UND	80	R\$ 16,03	R\$ 1.282,40
16	Isqueiro, duração longa. Até 3.000 chamas, em conformidade com o padrão ISO 9994.	UND	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
17	Limpa Alumínio tipo líquido. Embalagem plástica, composição básica dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante e água, embalagem com 500ml. Marca de Referência: Alumil, Alpes, Econômico.	UND	45	R\$ 3,56	R\$ 160,20

18	Limpa vidros com pulverizador. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio, coadjuvantes, corante, álcool e água. Frasco de 500ml em spray. Marca de Referência: Veja, Cif, Pérola.	UND	25	R\$ 6,01	R\$ 150,25
19	Lixeira, em polipropileno; com pedal e tampa; capacidade 100 litros; cor: preto, branco ou cinza.	UND	20	R\$ 130,50	R\$ 2.610,00
20	Lixeira, em polipropileno; com pedal e tampa; capacidade 15 litros; cor: preto, branco ou cinza.	UND	20	R\$ 11,58	R\$ 231,60
21	Lustra móveis auto brilho, com silicone, fragrância lavanda, florais, embalagem plástica de 200ml.	UND	20	R\$ 6,92	R\$ 138,40
22	Luva Descartável para procedimentos, pacotes com 100 unidades. Tamanho: M.	PCT	10	R\$ 22,15	R\$ 221,50
23	Luva Emborrachada, para limpeza multiuso, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada. Embalagem com 01 par de luvas. Tamanho: P.	PAR	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
24	Luva Emborrachada, para limpeza multiuso, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada. Embalagem com 01 par de luvas. Tamanho: M.	PAR	20	R\$ 2,62	R\$ 52,40
25	Luva Emborrachada, para limpeza multiuso, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada. Embalagem com 01 par de luvas. Tamanho: G.	PAR	20	R\$ 2,37	R\$ 47,40
26	Luva Emborrachada, para limpeza multiuso, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada. Embalagem com 01 par de luvas. Tamanho: XG.	PAR	15	R\$ 5,67	R\$ 85,05
27	Máscara descartável dupla com elásticos, tamanho único. Pacote com 50 unidades.	PCT	20	R\$ 19,47	R\$ 389,40
28	Pá Para Lixo de Inox, com cabo de 80cm, medindo mínimo de 21 x 21cm.	UND	50	R\$ 28,38	R\$ 1.419,00
29	Pano de chão multiuso, tipo esfregão 73cm x 44cm; cor cinza ou branco, para limpeza em geral. Composição: 100% Algodão.	UND	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
30	Papel Toalha Branco, folha dupla, picotado e texturizado, super macio, super absorção, 22 x 20 cm. Fardo com 12 pacotes com 2 rolos cada pacote.	FRD	40	R\$ 57,53	R\$ 2.301,20
31	Repelente de Insetos com rápida absorção, com proteção do mosquito da dengue. Embalagem com 200 ml, uso adulto.	UND	10	R\$ 13,55	R\$ 135,50
32	Rodo com borracha dupla na cor preta, medindo no mínimo 40cm, com cabo de madeira em plastificado medindo no mínimo 1,20cm de altura.	UND	40	R\$ 7,01	R\$ 280,40
33	Rodo Grande de Plástico com Borracha Dupla medindo no mínimo: 60cm, com cabo de madeira em plastificado medindo no mínimo 1,20cm de altura.	UND	40	R\$ 8,44	R\$ 337,60
34	Sabão em barra glicerinado, cada barra com 200g, deverá constar a data de fabricação, data de validade, do lote e do registro na ANVISA. Pacote de 5 barras. Marca de Referência: YPÊ, Minuano, Assim.	PCT	40	R\$ 7,85	R\$ 314,00
35	Sabão em pó, multi ação, detergente em pó com branqueadores ativos, fórmula de modo energético, pacote de 500g. Marca de Referência: Omo, Ace, Brilhante.	PCT	70	R\$ 3,65	R\$ 255,50
36	Sabonete líquido cremoso, ph neutro, antisséptico com glicerina, fragrâncias variadas. Embalagem de 1 litro.	UND	40	R\$ 15,14	R\$ 605,60
37	Saco Para Lixo de 100 litros, super reforçado, na cor preta. Indicado para lixos de grande volume e peso. Embalagem com 10 sacos.	PCT	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
38	Saco Para Lixo de 100 litros, uso profissional, na cor preta, fardo com 25 pacotes. Sendo cada pacote com 5 sacos.	FRD	100	R\$ 54,95	R\$ 5.495,00
39	Saco Para Lixo de 50 litros, uso profissional, na cor preta, fardo com 25 pacotes. Sendo cada pacote com 10 sacos.	FRD	80	R\$ 47,97	R\$ 3.837,60
40	Saco Plástico para embalagem resistente, transparente, medindo aproximadamente 50cm x 70cm, capacidade: 20Kg.	FRD	20	R\$ 49,98	R\$ 999,60
41	Saponáceo em Pó, embalagem de 300 gramas, com detergente e cloro ativo, para uso em multisuperfícies. Marca de Referência: Sapólio, Assolan, Sany.	UND	45	R\$ 6,02	R\$ 270,90
42	Soda cáustica peso líquido 400g.	LATA	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
43	Touca descartável sanfonada, pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
44	Vassoura de piaçava, cabo de madeira plastificado com no mínimo 120cm, com base plástica, medindo no mínimo 10cm.	UND	80	R\$ 8,23	R\$ 658,40
45	Papel Higiénico, branco, alvo, folha dupla: super macio de alta qualidade 100% de fibras naturais, com exclusivo microcanaís com ondas de maciez. Fardo com 16 pacote, cada pacote com 4 rolos.	FRD	100	R\$ 71,19	R\$ 7.119,00
TOTAL					R\$ 41.854,51

5.2. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se o atendimento ao princípio da economicidade cuja a meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de consumo em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, dessa forma os serviços serão realizados de forma rápida, econômica e sustentável para a Fundação Garibaldi Brasil, bem como dos Centros Culturais e Esportivos de suas responsabilidades, visando a segurança dos ocupantes com a contratação dos materiais de consumo, garantindo assim um ambiente mais qualificado e eficiente para a execução dos trabalhos.

Vale considerar como resultados esperados a boa reputação da instituição, transmitindo uma imagem positiva aos usuários e ao público em geral.

5.3. Estimativa de valor:

O valor previsto para aquisição é de R\$ 41.854,51 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

5.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

5.4.1. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

5.5. Análise e justificativa para o parcelamento

5.5.1. Levando em conta que o objeto da licitação consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, busca-se atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB e dos demais espaços administrativos sob sua gestão.

5.5.2. Levando em conta o objeto da licitação, a contratação por itens é justificável para uma melhor gestão, execução e fiscalização dos contratos dessa natureza. Esse formato se mostra mais eficiente tecnicamente, preservando a qualidade dos serviços oferecidos pela fundação.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

a) Contratações correlatas à solução escolhida

Não há necessidade de aquisições correlatas.

b) Contratações interdependentes

Não há necessidade de contratações interdependentes.

c) Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

7. CONCLUSÃO DO ESTUDO

a) Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

b) Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

8. APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

☒ Aprovo ☐ Retornar para ajustes ☐ Reprovado

Justificativa:

Quanto aos aspectos formais insertos nesta fase preparatória, entendo que os requisitos legais mínimos inerentes às contratações de materiais de consumo, a descrição da necessidade do objeto, requisitos da contratação pretendida, estimativa das quantidades e valores de mercado, descrição das soluções, demonstração dos resultados pretendidos e providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, restam devidamente demonstrados no presente instrumento.

Ante o exposto, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório para viabilizar a aquisição.

Antonio Sabino da Costa Netto

Diretor de Gestão - FGB

Decreto nº 121/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sabino da Costa Netto, Servidor**, em 07/11/2025, às 13:41, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458858** e o código CRC **7037A576**.